



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.397.169/0001-20, com sede na Rua João José Gonçalves, nº 277, bairro Caçador, na cidade de Capivari de Baixo-SC, neste ato representado pelo Sr. Wilson Brasilicio, brasileiro divorciado, empresário, portador do RG nº 1340774 e do CPF nº 792.423.599-04, residente e domiciliado na Rua João José Gonçalves, nº 277, na cidade de Capivari de Baixo-SC. Procuradores: Sr. Marcos Alves Brasilicio, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 4827896 e do CPF nº 058.313.339-81, residente e domiciliado na Rua João José Gonçalves nº 277, bairro Caçador, na cidade de Capivari de Baixo-SC, e Sra. Jéssica Brasilicio Machado, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora do RG nº 5187885 e do CPF nº 073.333.659-05, residente na Estrada Geral, bairro Ilhota Grande, na cidade de Gravatal-SC, PODERES: amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar todos os atos necessários em relação a licitações, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para assinar declarações, formular e assinar propostas, lances verbais, negociar preços, desistir de recursos, interpô-los, confessar, transigir, desistir, firmar contratos administrativos, aditivos, medições, compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Capivari de Baixo, 28 de Junho de 2018

MAIARA ALBINO MARTINS PINTER
 Diretora de Desenvolvimento III
 Portaria nº 712/2018

CONFERE COM O ORIGINAL
 19/05/2018

Tabelionato de Notas

Wilson Brasilicio

Wilson Brasilicio
 Diretor
 CPF: 792.423.599-04

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO
 ESTADO DE SANTA CATARINA - LUDGERO NANI ALANO - Tabelião
 Av. Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo, SC, Cep: 88.745.000
 Fones: (48) 3823 1448 - 9924-0863 - e-mail: tabelionato@tabcapivariabaixo.com.br

RECONHECIMENTO 319162
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
 (1) WILSON BRASILICIO

Em test. *maia* Capivari de Baixo, 28 de Junho de 2018
 da verdade. *maia*

MAIARA ALBINO MARTINS PINTER
 Emolumentos: R\$ 3,16 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$ 5,06
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FED15586-TFJ9
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br




maia

Cláusula 20 – Fica eleito o Foro da comarca de Capivari de Baixo - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato constitutivo.

O titular assina o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, que será levado para registro perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, de acordo com a legislação em vigor.


Capivari de Baixo (SC), 23 de novembro de 2016.


WILSON BRASILÍCIO
Titular da EIRELI



MANOEL CARLOS WENZEL
Diretor de Departamento de
Cartaria nº 711/2013

CONFERE COM
O ORIGINAL

19 / 05 / 2016


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2016 SOB Nº 42600277334
Protocolo: 16/176042-2. DE 02/12/2016

WB EMPREITEIRA DE MÃO DE
OBRA EIRELI ME


ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0027733-4	CNPJ 17.397.169/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/01/2013	Data de Início de Atividade 02/01/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOÃO JOSÉ GONÇALVES, 277, CAÇADOR, CAPIVARI DE BAIXO, SC, 88.745-000			
Objeto Social EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; CONSTRUÇÃO: DE EDÍFÍCIOS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE COLETA DE ESGOTO, DE RODOVIAS E FERROVIAS, DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS, DE PINTURA E OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REPARAÇÃO DE TERRENOS, ESCAVAÇÕES, DRENAGENS, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS EM GERAL, DE ENGENHARIA EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF WILSON BRASILICIO 792.423.599-04	Administrador sim	Início do Mandato 06/12/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF WILSON BRASILICIO 792.423.599-04			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/04/2019 Número: 20196776155 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 22 de abril de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/04/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE TUBARÃO

19/677615-5

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42600277334	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000406928
 DBE analisado.
 Emitida em 03/04/2019 - V3

NOME: WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	307	307		REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE

05/04/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: WILSON BRASILICIO

Assinatura: *Wilson Brasilício*

Telefone de contato: (48)36230733 contabil1@fatocontabil.com

TUBARÃO - SC
 03/04/2019

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

05/04/19

 Data

Jessica Bento Vieira
 Téc. emp. Adm. Matr. nº 992.988-7
 JUCESC

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Blasco Borges Barcellos

05/04/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2019

Arquivamento 20196776155 Protocolo 196776155 de 28/03/2019 NIRE 42600277334

Nome da empresa WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 251377569002282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



Blasco Borges Barcellos

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI registrado na Junta Comercial em 07/01/2013, NIRE: 42600277334, CNPJ: 17397169000120, estabelecida na(o) RUA JOÃO JOSÉ GONÇALVES, 277 , CAÇADOR, CAPIVARI DE BAIXO, SC, CEP 88745000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TUBARÃO - SC, 5 de janeiro de 2019.


WILSON BRASILÍCIO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81900000406928



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/04/2019

Certifico o Registro em 05/04/2019

Arquivamento 20196776155 Protocolo 196776155 de 28/03/2019 NIRE 42600277334

Nome da empresa WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 251377569002282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;






196776155

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
PROTOCOLO	196776155 - 28/03/2019
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42600277334
CNPJ 17.397.169/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019
SOB N: 20196776155



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/04/2019

Certifico o Registro em 05/04/2019

Arquivamento 20196776155 Protocolo 196776155 de 28/03/2019 NIRE 42600277334

Nome da empresa WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 251377569002282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 408

Data da Inscrição: 20/05/2020

Data da Renovação: 20/05/2021

Válido Até: 20/05/2021

DADOS GERAIS:

Razão Social:	WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI	Data do Cadastro:	01/02/2018		
Código:	13420	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa: Fornecedor		
Endereço:	R JOAO JOSE GONCALVES,277 -	e-mail:			
Bairro:	CACADOR	Estado:	SC	País:	BRASIL
Cidade:	CAPIVARI DE BAIXO	Telefone:	4898060000<	Fax:	
C.E.P.:	88745-000	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:	
CNPJ:	17.397.169/0001-20	Identificação:			
Responsável:					
Capital Social:	150.000,00	Faturamento Mensal:	0,00	Qtde Funcion.:	0
Área Disponível:		Área Construída:			
Sócios Diretores:					
Principais Clientes:					
Principais Fornecedores:					
Outras Informações:					

ALAN MARTINS WENSING
Diretor de Departamento III
Portaria 171/2018

CONFERE COM
O ORIGINAL
4 / 05 / 2020

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
94	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
110	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
117	46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
121	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
122	23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
124	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
127	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
131	41.20-4-00 - Construção de edifícios
132	42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 20 de Maio de 2020

Elias José Cardoso
Diretor de Compras


CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 408

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
180	42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
187	42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
189	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
190	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
191	43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
192	43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
213	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
232	43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
240	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
297	43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
500	43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
501	43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
502	43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO FEDERAL, CUMULADA COM DIVIDA ATIVA DA UNIÃO E INSS	8E64.BA20.B03F.D8B7	30/10/2019	27/07/2020
CERTIDAO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE	0008439	08/05/2020	06/08/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	11336358/2020	19/05/2020	14/11/2020
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2020031804362368442020	18/03/2020	15/07/2020
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	200140054031373	07/05/2020	06/07/2020


ALAN MARTINS WENSING
Diretor de Departamento III
Pós: na 11/2013

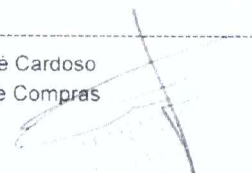
**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 20 de Maio de 2020

Elias José Cardoso
Diretor de Compras









ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: 2935
 Nome Fantasia: **WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI ME**
 Razão Social: **WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI ME**
 CPF / CNPJ: 17.397.169/0001-20
 Endereço: RUA JOAO JOSE GONCALVES, 277, CAÇADOR - 88745000
 Observações: PROC.N. 149/2013.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
212	4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
92	4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
205	4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
470	4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
157	4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
461	4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Data Abertura: 07/01/2013

Data Emissão: 22/01/2020

Vencimento: 31/12/2020

[Handwritten signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
 Departamento de Licitação
 22/01/2020

CONFERE COM ORIGINAL
 19/05/2020

[Handwritten signature]
 Maria Rubia Hilsendeger Feuerschuette
 Fiscal de Tributos
 Sec. de Administração e Finanças - PMCA



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.397.169/0001-20

Data da Emissão : 31/10/2019

Hora da Emissão : 15:13:58

Código de Controle da Certidão : 8E64.BA20.B03F.D8B7

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 31/10/2019, com validade até 27/07/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**
CNPJ/CPF: **17.397.169/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140054031373**
Data de emissão: **07/05/2020 14:51:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/07/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0008439

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C.

2935

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI ME

CPF/CNPJ

17.397.169/0001-20

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

RUA JOAO JOSE GONCALVES

MUNICIPIO

CAPIVARI DE BAIXO

NÚMERO

277

Nº DO CEP

88745000

BAIRRO

CAÇADOR

UF

SC

EDIFÍCIO

APTO / SALA

NOME DO REQUERENTE

WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA

Nº DOCUMENTO

17.397.169/0001-20

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 08/05/2020

Data de Validade: 06/08/2020

De acordo com a Lei Complementar nº 1860 de 04/10/2017 que institui o código tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamento desta prefeitura, a EMPRESA ACIMA CITADA, NADA DEVE à fazenda municipal, referente a impostos, taxas ou multas até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

ATENTAMENTE
Divisão de Lançamento III
Fevereiro 2020

CONFERE COM
O ORIGINAL
18/05/2020

Mara Rúbia Hilseideger
Fiscal do Imposto

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.397.169/0001-20

Razão Social: WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI ME

Endereço: RUA JOAO JOSE GONCALVES 277 / CACADOR / CARIVARI DE BAIXO / SC /
88745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804362368442020

Informação obtida em 18/05/2020 16:39:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.397.169/0001-20

Certidão nº: 10397294/2020

Expedição: 06/05/2020, às 15:31:26

Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.397.169/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI ME

Aprovado em: 16/10/2014

CNPJ: 17.397.169/0001-20

Registro: 130715-3

Endereço: RUA JOAO JOSE GONCALVES 277 CACADOR

88745-000 CAPIVARI DE BAIXO SC

Número da alteração contratual: 4

Data da certificação: 06/12/2016

Capital social atual: R\$ 150.000,00 - CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL; CONSTRUCAO:DEEDIFICIOS, INSTALACOES ESPORTIVAS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA EDE COLETA DE ESGOTO, DE RODOVIAS E FERROVIAS, DE OBRAS DE URBANIZACAO;PRESTACAO DE SERVICOS DE: MANUTENCAO E INSTALACAO ELETRICA, MANUTENCAOE INSTALACAO HIDRAULICA, MANUTENCAO E INSTALACAO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO, MANUTENCAO EINSTALACAO DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, DE MANUTENCAO DEREDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICASPORTOS E AEROPORTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, DE PINTURA E OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, DE SERVICOS DE TERRAPLANAGEM, REPARACAO DE TERRENOS, ESCAVACOES,DRENAGENS, REPARACAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS EM GERAL; DE ENGENHARIA EM GERAL; FABRICACAO DEESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; E COMERCIO ATACADISTA DEMATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.*****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA NACONSTRUCAO CIVIL EM GERAL; CONSTRUCAO, DE EDIFICIOS, INSTALACOES ESPORTIVAS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE COLETA DE ESGOTO, DE RO-DOVIAS E FERROVIAS, DE OBRAS DE URBANIZACAO; PRESTACAO DE SERVICOS DEMANUTENCAO E INSTALACAO ELETRICA, MANUTENCAO E INSTALACAO HIDRAULICA;MANUTENCAO;E INSTALACAO DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; MONTAGEM DE SISTEMAS E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS,MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, DE PINTURA E OBRAS DE ACABAMENTO DECONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, DE SERVICOS DE TERRAPLANAGEM,REPARACAO DETERRENOS, ESCAVACOES, DRENAGENS, REPARACAO E CONSERVACAO DE ESTRADASEM GERAL; DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL; FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ESTELIO ALVES NAZARIO JUNIOR

Responsabilidade Técnica aprovada em 16/10/2014

Registro: SC S1 106965-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2509597302

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: MARCOS ALVES BRASILICIO

Responsabilidade Técnica aprovada em 12/01/2017

Registro: SC S1 146109-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515991912

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:"ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Quadro Técnico:**EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS**

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:41:20** do dia **18/05/2020** válida até **30/09/2020**.

Código de controle de certidão: **4H9D-8CEE-35H8-F1C2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

**CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-901 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, a comprovação de capacidade técnica, que a empresa **WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME**, com sede na Rua João José Gonçalves 277, Bairro Caçador nº 277, Capivari de Baixo, registro no CREA nº 130715-3, inscrita no CNPJ 17.397.169/0001-20, executou para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrito no CNPJ 08.644.196/0001-11, Construção de edificação em alvenaria e concreto armado, com área total de 119 m², com estrutura para suportar a construção futuramente do segundo pavimento e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

ATANÁSIO DE SOUZA DOMINGOS
 Diretor Técnico
 11/12/2016
CONFERE COM ORIGINAL
 10/03/2016

DESCRIÇÃO	QDE	UNID.	DESCRIÇÃO	QDE	UNID.
Projeto e Execução de Impermeabilização de Fundação	119,00	m ²	Projeto e execução de Tanque Séptico	1,00	Unid.
Execução de Instalação de Janela de Madeira	10,00	m ²	Execução de Limpeza	200,00	200
Projeto e Execução de Laje Pré-Fabricada	119,00	m ²	Projeto e execução de Caixa de ligação	1,00	m ²
Instalação e Remoção de Tapume	70,00	m ²	Execução de Lastro de Brita	11,90	m ²
Projeto e Execução de Divisórias	45,00	m ²	Instalação de Esquadrias	10,00	m ²
Instalação e Desmontagem de Canteiro de Obra	200,00	m ²	Projeto e execução de Estrutura de Madeira	119,00	m ²
Projeto e execução de Cobertura	119,00	m ²	Projeto e execução de Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	119,00	m ²
Execução de Chapisco	550,00	m ²	Projeto e execução de Rede Hidros sanitária	119,00	m ²
Execução de Reboco	550,00	m ²	Projeto e execução de Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais	119,00	m ²
Execução de Pintura	550,00	m ²	Projeto e execução de Estrutura de concreto armado	119,00	m ²
Instalação e Execução de Rodapé	61,00	m	Projeto e execução de Adequação da Edificação as Normas de Acessibilidade	119,00	m ²
Instalação e desmontagem de Escritório de Obra	20,00	m ²	Projeto e execução de Adequação de Banheiros as Normas de Acessibilidade	8,80	m ²
Projeto e Execução de Calçada de Concreto	17,00	m ²	Montagem e desmontagem de Andaime	119,00	m ²
Execução de Argamassa	15,00	m ³	Execução e Montagem de Armadura de aço para concreto	1000,00	kg
Instalação de Barra de Apoio	4,00	Unid.	Execução de Aterro	70,00	m ³
Projeto e execução de Caixa de gordura	1,00	Unid.	Execução de Concreto Estrutural	40,00	m ³
Projeto e execução de Fossa	1,00	Unid.	Montagem e Desmontagem de Fôrma	300,00	m ²
Projeto e execução de Sumidouro	1,00	Unid.	Projeto, Locação e execução Fundação Superficial Tipo Sapata	119,00	m ²

Responsável Técnico Pela Execução: Estélio A. Nazário Junior – Eng. Civil
 Nº CREA 106965-1 - Arts – 5871047-7 / 5871221-1 / 5871127-1
 Localização da Obra: Rua Lauro Muller, Nº 3171, Passagem, Tubarão/SC.
 Período Da Execução: 04/07/2016 À 04/11/2016.

fo

Tubarão/SC, 09 de Dezembro de 2016



NOILDA DOMINGOS
 PRESIDENTE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - SC
 A 030.218

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS I
 Rua Lauro Muller, Nº 3171, Passagem, Tubarão



1º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel: (49) 3526-4087
 Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

NOILDA DE SOUZA DOMINGOS

de que dou fé Tubarão, (SC), 10/01/2017 BRDS

VERA LUCIA DE MEDEIROS - ESCRIVENTE

Selo Digital de fiscalização Tipo: NORMAL-EOM47780-DZCG

E-mo/3.05 Selo: 1 85 ISS: 0,00 = 4 99 Confira os dados do ato em selo tjsc.jus.br

fo



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ESTELIO ALVES NAZARIO JUNIOR**
Registro.....: SC S1 106965-1
C.P.F.....: 035.311.889-33
Data Nasc.....: 28/06/1982
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 12/04/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 5871047-7

Empresa.....: WB EMPREITEIRA DE MAC DE OBRA EIRELI ME
Contratante...: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Proprietário...: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO
Endereço Obra: RUA LAURO MULLER 3371
Bairro.....: PASSAGEM
88700 - TUBARAO - SC
Registrada em: 06/07/2016 Baixada em.. 03/01/2017
Período (Previsto) - Início: 04/07/2016 Término.....: 04/11/2016
Autoria: EQUIPE

Profissional: 106965-1 ESTELIO ALVES NAZARIO JUNIOR

Tipo...: NORMAL

PROJETO

EXECUCAO

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COMMEDICAO

Dimensão do Trabalho ...: 119,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ...: 119,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 119,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 119,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ADEQUACAO DA EDIFICACAO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

Dimensão do Trabalho ...: 119,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ADEQUACAO DE BANHEIROS AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

Dimensão do Trabalho ...: 8,80 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

DESMONTAGEM

ANDAIME

Dimensão do Trabalho ...: 119,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 1.000,00 QUILOGRAMA(S)

EXECUCAO



ATERRO
Dimensão do Trabalho ... 70,00 METRO(S) CUBICO(S)
CONCRETO ESTRUTURAL
Dimensão do Trabalho ... 40,00 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
DESMONTAGEM
FORMAS
Dimensão do Trabalho ... 300,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MONTAGEM
FORMAS
Dimensão do Trabalho ... 300,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA
Dimensão do Trabalho ... 119,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LOCACAO
FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA
Dimensão do Trabalho ... 119,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CONSTRUCAO DE EDIFICACAO PARA FINS ESPECIAIS APAE DE CONCRETO ARMADO E ALVENARIA COM AREA DE 119 M2 E DEMAIS ATIVIDADES E QUANTITATIVOS CONFORME ABAIXO

•ART 5871127-1

Empresa.....: WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI ME
Contratante...: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Proprietário.: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO
Endereço Obra: RUA LAURO MULLER 3371
Bairro.....: PASSAGEM
88700 - TUBARAO - SC
Registrada em: 06/07/2016 Baixada em.. 03/01/2017
Período (Previsto) - Início: 04/07/2016 Término.....: 04/11/2016
Autoria: EQUIPE
Profissional: 106965-1 ESTELIO ALVES NAZARIO JUNIOR
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5871047-7
Profissional: 106965-1 ESTELIO ALVES NAZARIO JUNIOR

PROJETO
EXECUCAO
IMPERMEABILIZACAO DE FUNDACAO
Dimensão do Trabalho ... 119,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
INSTALACAO DE JANELA DE MADEIRA
Dimensão do Trabalho ... 10,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
LAJE PRE-FABRICADA
Dimensão do Trabalho ... 119,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO
REMOCAO
TAPUME



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252017074490

Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 70,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
TAPUME
Dimensão do Trabalho ... 70,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
DIVISORIAS
Dimensão do Trabalho ... 45,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO
DESMONTAGEM
CANTEIRO DE OBRA
Dimensão do Trabalho ... 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
COBERTURA
Dimensão do Trabalho ... 119,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
CHAFISCO
Dimensão do Trabalho ... 550,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REBOCO
Dimensão do Trabalho ... 550,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA
Dimensão do Trabalho ... 550,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO
EXECUCAO
RODAPE
Dimensão do Trabalho ... 61,00 METRO(S)
INSTALACAO
DESMONTAGEM
ESCRITORIO DE OBRA
Dimensão do Trabalho ... 20,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONSTRUCAO DE EDIFICACAO PARA FINS ESPECIAIS APAE DE CONCRETO ARMADO E ALVENARIA COM AREA DE 119 M2 E DEMAIS ATIVIDADES E QUANTITATIVOS CONFORME ABAIXO

•ART 5871221-1

Empresa.....: WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI ME

Contratante..: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Proprietário.: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO

Endereço Obra: RUA LAURO MULLER 3371

Bairro..... PASSAGEM

88700 - TUBARAO

- SC

Registrada em: 06/07/2016

Baixada em.. 03/01/2017

Periodo (Previsto) - Início: 04/07/2016 Término.....: 04/11/2016

Autoria: EQUIPE

Profissional: 106965-1 ESTELIO ALVES NAZARIO JUNIOR

Tipo...: COMPLEMENTACAO VINCULADA A ART: 5871047-7

Profissional: 106965-1 ESTELIO ALVES NAZARIO JUNIOR

PROJETO

Certidão de Acervo Técnico nº 252017074490 emitida em 11/01/2017



EXECUCAO

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 17,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

ARCAMASSA

Dimensão do Trabalho ... 15,00 METRO(S) CUBICO(S)

INSTALACAO

BARRA DE APOIO

Dimensão do Trabalho ... 4,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

CAIXA DE GORDURA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

FOSSA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

SUMIDOURO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

TANQUE SEPTICO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ... 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ... 11,90 METRO(S) CUBICO(S)

INSTALACAO

ESQUADRIAS

Dimensão do Trabalho ... 10,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

ESTRUTURA DE MADEIRA

Dimensão do Trabalho ... 119,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONSTRUCAO DE EDIFICACAO PARA FINS ESPECIAIS APAE DE CONCRETO ARMADO E ALVENARIA COM AREA DE 119 M2 E DEMAIS ATIVIDADES E QUANTITATIVOS CONFORME ABAIXO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252017074490

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A030218 a A030218, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017074490

11/01/2017, 09:07:12

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252017074490 emitida em 11/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA

Secretária de TRANSPORTES, OBRAS E PLANEJAMENTO

Departamento de Planejamento- Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA- WB CONSTRUÇÕES

Atesto para os devidos fins, a comprovação de capacidade técnica, que a empresa **WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME**, com sede na Rua João José Gonçalves 277, Bairro Caçador nº 277, Capivari de Baixo, registro no CREA nº 130715-3, inscrita no CNPJ 17.397.169/0001-20, executou para Município de Pescaria Brava, inscrito no CNPJ: 16.780.795/0001-8, Reforma e demolição parcial da ESCOLA MUN. E.E.B. LUIZ PACHECO DOS REIS, Edificação em alvenaria e concreto armado com área de 1.342,37 m², e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
Execução Instalação elétrica (ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva)	1.342,37 M²	Remoção e Execução de Forro de PVC	292,00M²
Execução de Instalações Hidráulicas	1.342,37 M²	Execução Alvenaria de bloco cerâmico	26,40M²
Execução de Limpeza	1.180,80 M²	Execução de Sistema Preventivo de Incêndio- Conjunto de Extintores	1.342,37M²
Execução de Muro	13,50 M²	Execução Canaleta de drenagem superficial	20,00 M
Execução de Pintura em madeira e Alvenaria	3.184,04 M²	Execução de Alambrado	217,98M²
Execução de Piso Cerâmico	65,10 M²	Instalação Corrimão	20,97M
Execução de Piso de cimento queimado	200,00 M²	Execução Chapisco	651,32 M²
Execução Reforma de Quadra de Esportes	200,00M²	Execução Cobertura	75,60M²
Execução de Reboco	451,82 M²	Demolição e execução de Contra piso	90,00M2
Execução de Sistema Preventivo de Incêndio- Iluminação de Emergência	1.342,37 M²	Instalação Esquadrias	15,80M²
Execução Sistema Preventivo de Incêndio-Saídas de Emergência	1.342,37 M²	Execução Estrutura de Madeira	70,20M²
Execução Preventivo de Incêndio- Sinalização de Emergência	1.342,37 M²	Montagem e Desmontagem Estrutura Metálica	114,63M²
Execução Canteiro de Obra	50,00 M²	Execução de Forro PVC	145,25 M²
Remoção e reforma de Cobertura	365,00M²	Execução de Instalação de ponto elétrico para tomada	10,00 Un.
Execução Concreto Estrutura	2,39 M²	Demolição e Execução Piso cerâmico	839,19M²
Planejamento e Coordenação de Obras	1.342,37 M²	Demolição e Execução de Reboco	654,32M²
Demolição Edificação de Alvenaria para fins Especiais	160,46 M²	Execução de Pintura Acrílica	414,20M²
Reforma Edificação de Alvenaria para fins Especiais	1.342,37M²	Instalação de ponto elétrico para iluminação em Edificações	145,00 Un
Instalações Esquadrias	134,00M²	Execução Fundação Superficial	20,00M²
Demolição e Execução de Estrutura de Madeira	314,00M²	Execução Fossa	11,30M

Responsável Técnico Pela Execução: Marcos Alves Brasilcio - Eng. Civil - Crea/SC: 146109-2
Art's: 618153-6,6181821-8,6181860-9 e 6295927-5
Localização da Obra: Rod. SC 437, Km 8, Bairro: Barreiros, Cidade Pescaria Brava/SC
Período Da Execução: Data de Início: 12/05/2017 Data de Término: 12/09/2017
Período da Complementação: 23/08/2017 á 08/11/2017.

Pescaria Brava, 21 de março de 2018.


Jaime Corrêa Guarezi Junior
Eng. Civil - 146111-5
Departamento de Planejamento



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: https://www.orea.org.br/creanel/validacao.php, informando o número da Certidão de Acento Técnico e a data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 71800039643 CAT nº 252018092088 de 03/01/18, página 6 de 6







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252015056715
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para efeito, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o termo sob o nº de segurança A019244 a A019244, o atestado, contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 252015056715
16/07/2015 12:11:05

A CAT a qual o atestado está vinculado é documento que comprova o registro do adquirente no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser conferidas no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Crea (www.crea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis - SC; CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252015060541
Atividade concluída

ESTRUTURA DE MADEIRA	Dimensão do Trabalho (m²)	400,00 METRO(S) QUADRADOS
DEMOLIÇÃO		
ALVENARIA	Dimensão do Trabalho (m²)	10,00 METRO(S) QUADRADOS
REFORMA		
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	Dimensão do Trabalho (m²)	40,00 METRO(S) QUADRADOS
ESQUADRIAS	Dimensão do Trabalho (m²)	40,00 METRO(S) QUADRADOS
INSTALAÇÃO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM METEOROLOGIA	Dimensão do Trabalho (m²)	400,00 METRO(S) QUADRADOS
REVESTIMENTO CERÂMICO	Dimensão do Trabalho (m²)	500,00 METRO(S) QUADRADOS
EXERCÍCIO		
LIMPEZA	Dimensão do Trabalho (m²)	400,00 METRO(S) QUADRADOS
ABRIGAMENTO	Dimensão do Trabalho (m²)	40,00 METRO(S) QUADRADOS
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO PARA ETOR BAIXA		

DECLARAMOS, finalmente, que se encontra vinculada a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitida sob a nº de segurança AC15337 e AC15337, o atestado emitido sob nº de segurança expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 252015060541
Emissão: 26/10/2015, 08:39:08

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração emitida no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perde a validade no caso de modificação dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nele contidos, bem como da alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Crea (www.crea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sendo tanto o autor quanto o receptor puníveis.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC) - CEP: 81334-000
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea.sc@crea-sc.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016063299
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - mediante selos de segurança A015407 a A015408, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016063299
22/01/2016 04:42:43

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos, new condições, bem como de alteração da situação do registro de AHT.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea SC (www.crea.sc.org.br) ou no site do Conselho (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC) - CEP: 88034-901
Telefone: (48) 3351-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea.sc@crea.sc.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

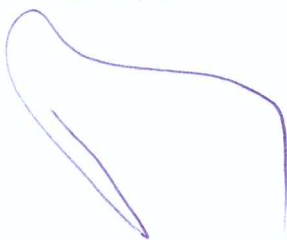
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252017083686

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018092088
Atividade concluída

EXECUCAO

ESTRUTURA DE MADEIRA

Dimensão do Trabalho ... 344,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REMOCAO

EXECUCAO

FORRO DE PVC

Dimensão do Trabalho ... 292,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

FOSSA

Dimensão do Trabalho ... 11,30 METRO(S)

FUNDACOES SUPERFICIAIS

Dimensão do Trabalho ... 20,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO DE PONTO ELETRICO PARA ILUMINACAO EM EDIFICACOES

Dimensão do Trabalho ... 145,00 UNIDADE(S)

REFORMA E DEMOLICAO PARCIAL DA ESCOLA MUN E E B LUIZ PACHECO DOS REIS
EDIFICACAO EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO COM AREA DE 1 342 37 M2 NA ROD SC 437 NO S
NO BARREIROS PESCARIA BRAVA SC

•ART 6181853-6

Empresa.....: WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI ME

Proprietário.: MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA

Endereço Obra: ROD SC 437, KM 8 KM8 ESCOLA

Bairro..... BARREIROS

88798 - PESCARIA BRAVA (LAGUNA) - SC

Registrada em: 15/05/2017 Baixada em.. 05/02/2018

Período (Previsto) - Início: 12/05/2017 Término.....: 12/09/2017

Autoria: EQUIPE

Profissional: 146109-2 MARCOS ALVES BRASILICIO

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6181821-8

Profissional: 146109-2 MARCOS ALVES BRASILICIO

EXECUCAO

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ... 1.342,37 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACOES HIDRAULICAS

Dimensão do Trabalho ... 1.342,37 METRO(S) QUADRADO(S)

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ... 1.180,80 METRO(S) QUADRADO(S)

MURO

Dimensão do Trabalho ... 13,50 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ... 3.184,04 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ... 65,10 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO DE CIMENTO QUEIMADO

Dimensão do Trabalho ... 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

REFORMA

QUADRA DE ESPORTES

Dimensão do Trabalho ... 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252018092088 emitida em 03/05/2018

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: <https://www.crea-sc.br/creanet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800039643 CAT nº 252018092088 de 03/05/2018, página 2 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018092088
Atividade concluída

EXECUCAO

REBOCO

Dimensão do Trabalho ..: 451,82 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.342,37 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.342,37 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.342,37 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA E DEMOLICAO PARCIAL DA ESCOLA MUN E E B LUIZ PACHECO DOS REIS
EDIFICACAO EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO COM AREA DE 1 342 37 M2 NA ROD SC 437 NO S
NO BARREIROS PESCARIA BRAVA SC

•ART 6181860-9

Empresa.....: WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI ME
Proprietário.: MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA
Endereço Obra: ROD SC 437, KM 8 KM8 ESCOLA
Bairro..... BARREIROS
88798 - PESCARIA BRAVA (LAGUNA) - SC
Registrada em: 15/05/2017 Baixada em.. 05/02/2018
Período (Previsto) - Início: 12/05/2017 Término.....: 12/09/2017
Autoria: EQUIPE

Profissional: 146109-2 MARCOS ALVES BRASILICIO
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6181821-8
Profissional: 146109-2 MARCOS ALVES BRASILICIO

EXECUCAO

ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ..: 26,40 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 1.342,37 METRO(S) QUADRADO(S)
CANALETA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
Dimensão do Trabalho ..: 20,00 METRO(S)
ALAMBRADO
Dimensão do Trabalho ..: 217,95 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

CORRIMAO

Dimensão do Trabalho ..: 20,97 METRO(S)

REFORMA E DEMOLICAO PARCIAL DA ESCOLA MUN E E B LUIZ PACHECO DOS REIS
EDIFICACAO EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO COM AREA DE 1 342 37 M2 NA ROD SC 437 NO S
NO BARREIROS PESCARIA BRAVA SC



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018092088

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

•ART 6295927-5

Empresa.....: WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI ME

Proprietário.: MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA

Endereço Obra: ROD SC 437, KM 8 KM8 ESCOLA

Bairro..... BARREIROS

88798 - PESCARIA BRAVA (LAGUNA) - SC

Registrada em: 29/08/2017

Baixada em.. 05/02/2018

Período (Previsto) - Início: 23/08/2017 Término.....: 08/11/2017

Autoria: EQUIPE

Profissional: 146109-2 MARCOS ALVES BRASILICIO

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6181821-8

Profissional: 146109-2 MARCOS ALVES BRASILICIO

EXECUCAO

CHAPISCO

Dimensão do Trabalho ... 654,32 METRO (S) QUADRADO (S)

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ... 75,60 METRO (S) QUADRADO (S)

DEMOLICAO

EXECUCAO

CONTRA PISO

Dimensão do Trabalho ... 90,00 METRO (S) QUADRADO (S)

INSTALACAO

ESQUADRIAS

Dimensão do Trabalho ... 15,80 METRO (S) QUADRADO (S)

EXECUCAO

ESTRUTURA DE MADEIRA

Dimensão do Trabalho ... 70,20 METRO (S) QUADRADO (S)

MONTAGEM

DESMONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 114,65 METRO (S) QUADRADO (S)

EXECUCAO

FORRO DE PVC

Dimensão do Trabalho ... 145,25 METRO (S) QUADRADO (S)

INSTALACAO DE PONTO ELETRICO PARA TOMADA

Dimensão do Trabalho ... 10,00 UNIDADE (S)

EXECUCAO

DEMOLICAO

PISO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ... 839,19 METRO (S) QUADRADO (S)

DEMOLICAO

EXECUCAO

REBOCO

Dimensão do Trabalho ... 654,32 METRO (S) QUADRADO (S)

EXECUCAO

PINTURA

Dimensão do Trabalho ... 414,20 METRO (S) QUADRADO (S)

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculado ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e a data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800039643 CAT nº 252018092088 de 03/C 18, página 4 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018092088
 Atividade concluída

ART REFERENTE AO 10 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 19 2017 DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE B LUIZ PACHECO DOS REIS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800039643, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018092088
 03/05/2018, 16:31:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

Certidão de Acervo Técnico nº 252018092088 emitida em 03/05/2018

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800039643 CAT nº 252018092088 de 03/05/2018, página 5 de 6



[Handwritten mark]

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, a comprovação de capacidade técnica, que a empresa **WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME**, com sede na Rua João José Gonçalves 277, Bairro Caçador nº 277, Capivari de Baixo, registro no CREA nº 130715-3, inscrita no CNPJ 17.397.169/0001-20, executou para Império da Construção LTDA, inscrito no CNPJ: 01.218.616/0001-04, Construção de Piso de Concreto com espessura de 12cm, desempenado mecanicamente com área total de 769,08m² demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creana/valcertificacao.php>, sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800076084 CAT nº 252018096439 de 23/08/2018, página 3 de 3

Atividade Técnica	Dimensão do Trabalho:
Execução de Piso em Concreto	769,08 Metro(s) Quadrado(s)
Execução de Compactação de aterro e/ou de base	150,00 Metro(s) Cúbicos

Responsável Técnico Pela Execução:

Marcos Alves Brasilício – Eng. Civil – Crea/SC: 146109-2 – Art: 6679396-8
 Localização da Obra: Rua do Caçador Nº: SN, Bairro: Centro, Cidade de Capivari de Baixo/SC
 Período Da Execução: Data de Início: 15/07/2018 Data de Término: 21/08/2018
 Capivari de Baixo, 22 de Agosto de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO
 ESTADO DE SANTA CATARINA - LUDOERO NANDI ALANO - Tabelião
 Av. Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo/SC, Cep: 88.746-000
 Fones: (48) 3623 1448 - 9824-0863 - e-mail: tabelionato@tabcapivaridebaixo.com.br

----- RECONHECIMENTO 321966 -----

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
 (1) CLAUDIR ANTONIO DE BITENCOURT Que assina por
 IMPERIO DA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Em test. Capivari de Baixo, 22 de agosto de 2018
 da verdade ELENICE FARIAS MARTINS HEERDT
 Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FET92396-58EA
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Império da Construção
 Claudir Bitencourt
 Diretor

(Handwritten signature in blue ink)

(Handwritten signature in blue ink)



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCOS ALVES BRASILICIO**
Registro.....: SC S1 146109-2
C.P.F.....: 058.313.339-81
Data Nasc....: 11/12/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/12/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 6679396-8

Empresa.....: WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI ME
Proprietário.: IMPERIO DA CONSTRUCAO LTDA
Endereço Obra: RUA DO CACADOR SN SN CONSTRUCAO DA NOVA L
Bairro..... CENTRO
88745 - CAPIVARI DE BAIXO - SC
Registrada em: 21/08/2018 Baixada em.. 22/08/2018
Período (Previsto) - Início: 15/07/2018 Término.....: 21/08/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
PISO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ...: 769,08 METRO(S) QUADRADO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ...: 150,00 METRO(S) CUBICO(S)
PRESTACAO DE SERVICO DE CONSTRUCAO DE PISO DE CONCRETO ARMADO COM
ESPESSURA DE 12CM DESEMPENADO MECANICAMENTE COM AREA TOTAL DE 769 08M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800076084, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018096439
23/08/2018, 15:08:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018096439
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800076084
CAT nº 252018096439 de 23/08/2018, página 2 de 3





Prefeitura de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO**, registrado no CNPJ sob o n.º 95.780.441/0001-60, sediado na Av. Ernani Cotrin, nº 187, bairro Centro, cidade de Capivari de Baixo (SC), atesta, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o n.º 17.397.169/0001-20, sediada na Rua João José Gonçalves nº 277, Bairro Caçador, Capivari de Baixo(SC), prestou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados na reforma da E.M.E.B. Dom Anselmo Pietruilla, em decorrência do Contrato n.º 07/2019.

Execução e Demolição de Calçada de Concreto	6,70	m²	Execução Limpeza	2.859,00	M²
Execução Calha	139,8	m²	Execução Meio Fio	25,20	M²
Execução Cobertura	411,81	m²	Execução Pavimentação em Paver	750,15	M²
Execução Contra piso	288,98	m²	Execução Pintura	6.696,68	M²
Execução Divisórias	12,00	m²	Execução Piso	615,00	M²
Execução Estrutura de concreto armado	2,40	m³	Execução Reboco	684,62	M²
Instalação e Remoção Estrutura Metálica	380,26	m²	Execução Revestimento Cerâmico	282,00	M²
Execução Forro de PVC	55,20	m²	Instalação Tela de Proteção	400,00	M²
Execução Fundação Superficial Tipo Sapata	1,75	m³	Execução Muro para divisa e delimitação de lote, terreno ou gleba	58,60	M²
Execução Instalação de Janela de Alumínio	5,54	m²	Execução Contrapiso	288,92	M²
Execução Instalação de ponto elétrico para iluminação em Edificações	58,00	Unid	Execução Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	10,00	Unid
Reforma Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais	2.859,40	m²	Execução Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	3,00	Unid
Execução Alvenaria	61,59	M²	Execução Central de Gás em Edificações	1,00	Unid
Execução Instalação de Porta de Madeira	95,13	M²	Execução Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	10,00	Unid
Execução Instalação de Portão	14,20	M²			

Responsável técnico pelos serviços:

Marcos Alves Brasilcio

Engenheiro Civil

Registro CREA/SC: 146109-2


ARTs nº: 7320004-0, 7320038-4 e 7320050-3.

Localização da edificação/serviços:

Rua Carlos Chagas, n.º 700, bairro Santa Lúcia, município de Capivari de Baixo (SC).

Período da prestação dos serviços: 27/02/2019 a 27/07/2019

Capivari de Baixo, 26 de Março de 2020.


Marilene Manoel Alexandre
Eng.ª Civil – CREA/SC: 054.883-0
Departamento de Planejamento Urbano
Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo



Prefeitura de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO**, registrado no CNPJ sob o n.º 95.780.441/0001-60, sediado na Av. Ernani Cotrin, nº 187, bairro Centro, cidade de Capivari de Baixo (SC), atesta, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o n.º 17.397.169/0001-20, sediada na Rua João José Gonçalves nº 277, Bairro Caçador, Capivari de Baixo (SC), prestou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados na Ampliação e Construção Muro CEI Maria Magdalena da Silva, em decorrência do Contrato n.º 57/2018.

Atividade	Serviço Técnico (classificação)	Quantidade
Execução	Fundação Superficial Tipo Sapata	2,18 metro(s) Cúbico(s)
Execução	Guarda-corpo	7,19 metro(s)
Execução	Impermeabilização	16,53 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Instalação de Porta de Vidro	3,52 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Meio Fio	80,00 metro(s)
Execução	Muro	244,10 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Pavimentação em Paver	64,00 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Pintura	197,05 metro(s) Quadrado(s)
Instalação	instalação Playground	01,00 unidade(s)
Execução	Reboco	186,06 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Revestimento Cerâmico	177,00 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Alvenaria	85,87 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Alvenaria de bloco cerâmico	31,29 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Caçada	191,63 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Cobertura	69,91 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Contra piso	57,14 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais	56,36 metro(s) Quadrado(s)
Instalação	Esquadrias	12,60 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Estrutura de Madeira	55,13 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Forno de Madeira	10,89 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Forno de PVC	139,83 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Aterro	82,14 metro(s) Cúbico(s)
Execução	Concreto Estrutural	4,52 metro(s) Cúbico(s)

Responsável técnico pelos serviços:

Marcos Alves Brasilcio

Engenheiro Civil

Registro CREA/SC: 146109-2


ARTs nº: 6810604-4 e 6758954-3

Localização da edificação/serviços:

Rua Pedro Zeferino da Silva nº 330, Bairro Três de Maio, Município de Capivari de Baixo (SC).

Período da prestação dos serviços: 16/10/2018 a 12/02/2019

Capivari de Baixo, 16 de Abril de 2020.


Marilene Manoel Alexandre
Eng.ª Civil – CREA/SC: 054.883-0
Departamento de Planejamento Urbano
Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020116664
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCOS ALVES BRASILICIO**
Registro.....: SC S1 146109-2
C.P.F.....: 058.313.339-81
Data Nasc....: 11/12/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/12/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 6758954-3

Empresa.....: WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI ME
Proprietário.: MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
Endereço Obra: RUA PEDRO ZEFERINO DA SILVA 330 CEI MARIA MAG
Bairro..... TRES DE MAIO
88745 - CAPIVARI DE BAIXO - SC
Registrada em: 25/10/2018 Baixada em.. 29/04/2020
Período (Previsto) - Início: 15/10/2018 Término.....: 12/02/2019
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6758945-4
Profissional: 146109-2 MARCOS ALVES BRASILICIO

EXECUCAO

FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA

Dimensão do Trabalho ... 2,18 METRO (S) CUBICO (S)

GUARDA CORPO

Dimensão do Trabalho ... 7,19 METRO (S)

IMPERMEABILIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 16,53 METRO (S) QUADRADO (S)

INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO

Dimensão do Trabalho ... 3,52 METRO (S) QUADRADO (S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 80,00 METRO (S)

MURO

Dimensão do Trabalho ... 244,10 METRO (S) QUADRADO (S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ... 64,00 METRO (S) QUADRADO (S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ... 197,06 METRO (S) QUADRADO (S)

INSTALACAO

PLAYGROUND

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE (S)

EXECUCAO

REBOCO

Dimensão do Trabalho ... 186,06 METRO (S) QUADRADO (S)

REVESTIMENTO CERAMICO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020116664
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 177,00 METRO(S) QUADRADO(S)

AMPLIACAO E CONSTRUCAO DO MURO CEI MARIA MAGDALENA DA SILVA CONFORME
PROJETOS E CONTRATO

•ART 6810604-4

Empresa.....: WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI ME
Proprietário..: MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
Endereço Obra: RUA PEDRO ZEFERINO DA SILVA 330 CEI MARIA MAG
Bairro.....: TRES DE MAIO
88745 - CAPIVARI DE BAIXO - SC

Registrada em: 06/12/2018 Baixada em.. 28/04/2020
Período (Previsto) - Início: 15/10/2018 Término.....: 12/02/2019
Autoria: EQUIPE

Profissional: 146109-2 MARCOS ALVES BRASILICIO
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6758945-4
Profissional: 146109-2 MARCOS ALVES BRASILICIO

EXECUCAO

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ... 85,87 METRO(S) QUADRADO(S)

ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ... 31,29 METRO(S) QUADRADO(S)

CALCADA

Dimensão do Trabalho ... 191,63 METRO(S) QUADRADO(S)

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ... 69,91 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTRA PISO

Dimensão do Trabalho ... 57,14 METRO(S) QUADRADO(S)

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS

Dimensão do Trabalho ... 56,36 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

ESQUADRIAS

Dimensão do Trabalho ... 12,60 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

ESTRUTURA DE MADEIRA

Dimensão do Trabalho ... 55,13 METRO(S) QUADRADO(S)

FORRO DE MADEIRA

Dimensão do Trabalho ... 10,89 METRO(S) QUADRADO(S)

FORRO DE PVC

Dimensão do Trabalho ... 139,83 METRO(S) QUADRADO(S)

ATERRO

Dimensão do Trabalho ... 82,14 METRO(S) CUBICO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ... 4,52 METRO(S) CUBICO(S)

AMPLIACAO E CONSTRUCAO DO MURO CEI MARIA MAGDALENA DA SILVA CONFORME
PROJETOS E CONTRATO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020116664
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000023401, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020116664
29/04/2020, 09:03:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]

[Vertical handwritten line]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certificacao_acervo.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e a data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000023401 CAT nº 252020116664 de 29/04/2020, página 3 de 4





Prefeitura de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO, registrado no CNPJ sob o n.º 10.971.858/0001-57, sediado na Av. Ernani Cotrin, n.º 187, bairro Centro, cidade de Capivari de Baixo (SC), atesta, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o n.º 17.397.169/0001-20, sediada na Rua João José Gonçalves n.º 277, Bairro Caçador, Capivari de Baixo(SC), prestou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados na Reforma da ESF Três de Maio, em decorrência do Contrato n.º 42/2018 FMS.

Atividade	Serviço Técnico	Dimensão do Trabalho
Execução	Calçada	235,49 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Cobertura	265,60 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Divisórias	25,70 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Iluminação em edificação	44,00 Unidade(s)
Execução	Instalação de Grade	30,42 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Instalação de interruptores	18,00 unidade(s)
Execução	Instalação de Esquadrias Não Relacionadas	11,65 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Muro	16,40 metro(s) Quadrado(s)
Reforma	Posto de Saude	203,13 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Pavimentação em Lajotas	700,74 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Pintura	843,19 metro(s) Quadrado(s)
Execução	Piso cerâmico	61,50 metro(s) Quadrado(s)

Responsável técnico pelos serviços:

Marcos Alves Brasilício

Engenheiro Civil

Registro CREA/SC: 146109-2

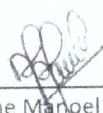
ART nº: 6703849-0

Localização da edificação/serviços:

Rua João Lucas de Medeiros, s/n.º, Bairro Três de Maio, Município de Capivari de Baixo (SC).

Período da prestação dos serviços: 31/08/2018 a 29/01/2019

Capivari de Baixo, 14 de Abril de 2020.


Marilene Manoel Alexandre
Eng.ª Civil – CREA/SC: 054.883-0
Departamento de Planejamento Urbano
Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo



ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, a comprovação de capacidade técnica, que a empresa **WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME**, com sede na Rua João José Gonçalves 277, Bairro Caçador nº 277, Capivari de Baixo, registro no CREA nº 130715-3, inscrita no CNPJ 17.397.169/0001-20, executou para **ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA**, inscrito no CNPJ: 12.606.501/0001-03, Construção de piso em concreto armado com espessura de 15cm na garagem dos tratores do CCS do Parque Ambiental Encantos do Sul e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

Atividade Técnica	Dimensão do Trabalho:
Coordenação de Obras	1,00 Equipes/Mês
Execução de Concreto Estrutural	22,00 Metro(s) Cúbico(s)
Execução de Pavimentação em Concreto	144,00 Metro(s) Quadrado(s)

Responsáveis Técnico Pela Execução:

Marcos Alves Brasilicio – Eng. Civil – Crea/SC: 146109-2 – Art 6552980-5.

Localização da Obra: Av. General Oswaldo Pinto da Veiga nº01, Centro, Cidade Capivari de Baixo/SC

Data de Início: 24/04/2018 Data de Término: 14/05/2018

Capivari de Baixo, 05 de Junho de 2018

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Luana Faustino de Freitas
Gerente Administrativo/Financeiro
Associação Jorge Lacerda
CNPJ: 12.606.501/0001-03

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

CNPJ: 12.606.501/0001-03,
Av. General Oswaldo Pinto da Veiga nº01, Centro, Capivari de Baixo/SC
Fone: 48 3623-2460

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO
ESTADO DE SANTA CATARINA - LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Av. Gal. Mendonça Lima, 812, Centro, Capivari de Baixo/SC, Cep: 88.748-000
Fones: (48) 3623 1448 / 9924-0863 - e-mail: tabelionato@tabcapivaridebaixo.com.br

RECONHECIMENTO 317805

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) LUANA FAUSTINO DE FREITAS

Em test. mt Capivari de Baixo, 11 de Junho de 2018
da verdade. Maiara Albino Martins Pinter

MAIARA ALBINO MARTINS PINTER
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,80 -- Total: R\$ 4,95
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDP73741-BOWJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: <https://www.crea.org.br/crea/valentidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e a data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800062474 CAT nº 252018094990 de 17/06/2018, página 3 de 3

CREA-SC
Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018094990
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCOS ALVES BRASILICIO**
Registro.....: SC S1 146109-2
C.P.F.....: 058.313.339-81
Data Nasc....: 11/12/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/12/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 6552980-5

Empresa.....: WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI ME
Proprietário.: ASSOCIACAO JORGE LACERDA
Endereço Obra: RUA GENERAL OSWALDO PINTO DA VEIGA 01 PARQUE
Bairro.....: CENTRO
88745 - CAPIVARI DE BAIXO - SC
Registrada em: 03/05/2018 Baixada em.. 13/07/2018
Período (Previsto) - Início: 24/04/2018 Término.....: 14/05/2018
Autoria: EQUIPE

Profissional: 146109-2 MARCOS ALVES BRASILICIO

Tipo...: NORMAL

COORDENACAO

COORDENACAO DE OBRAS

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 EQUIPES/MES

EXECUCAO

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ...: 22,00 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 144,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONSTRUCAO DE PISO EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 15 CM NA GARAGEM DOS TRATORES DO CCS DO PARQUE AMBIENTAL ENCANTOS DO SUL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800062474, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018094990
17/07/2018,14:46:57

Certidão de Acervo Técnico nº 252018094990 emitida em 17/07/2018

Registro realizado eletronicamente, para aênrí acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: <https://www.cre.org.br/creat/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Téc sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800062474 CAT nº 252018094990 de 17/07/2018, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018094990
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir a cessa e código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crf.org.br/creanel/valcert_dao.php, informando o número da Certidão de Acervo Téc.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800062474 CAT nº 252018094990 de 17/01/18, página 2 de 3



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ESTELIO ALVES NAZARIO JUNIOR

Aprovado em: 05/05/2011

CPF: 035.311.889-33

Registro: SC S1 106965-1

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2509597302

Endereço: RUA LAURO MULLER 1986 VILA MOEMA
88705-100 TUBARAO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 12/04/2011

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:44:03** do dia **22/04/2020** válida até **30/09/2020** . . .

Código de controle de certidão: **9 6E-350F-5F59-8HAH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARCOS ALVES BRASILICIO
CPF: 058.313.339-81
Registro: SC S1 146109-2
Registro Nacional: 2515991912
Endereço: RUA JOAO JOSE GONCALVES 277 CASA CACADOR
88745-000 CAPIVARI DE BAIXO SC

Aprovado em: 02/01/2017

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 20/12/2016

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:42:04** do dia **18/05/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **0 DF-5292-7950-AH8H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

9- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

10- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Tubarão, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja

E, por estarem assim justas e contratadas assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas

Tubarão (SC), 11 de Novembro de 2014

ALAN VARGAS ALVES
Cartão Notário nº 11111111
Tubarão - 11/11/2014

CONFERE COM O ORIGINAL
19/05/2016

NB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA - ME

Wilson Brasilício
Administrador CPF: 792.423.599-04

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome
RG

2) _____
Nome
RG

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO
ESTADO DE SANTA CATARINA - LUGERIO NARDI ALANO - Tabelião
Av. Gal. Mendonça Lima, 812 - Centro - Capivari de Baixo - SC - Cep: 86.748-000
Fones: (48) 3622-1448 - 0924-0862 e-mail: tabelionato@tabcapivariabaixo.com.br
RECONHECIMENTO 219739
Reconheço e assinatura por AUTÊNTICA de
(1) WILSON BRASILIÇIO que assina por NB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA
Em test. _____
de verdade _____
Capivari de Baixo, 22 de Junho de 2016
SAMIRA VARGAS PORTO
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo R\$ 1,00 - Total: R\$ 3,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DYS995003-Q8Z5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO
ESTADO DE SANTA CATARINA - LUGERIO NARDI ALANO - Tabelião
Av. Gal. Mendonça Lima, 812 - Centro - Capivari de Baixo - SC - Cep: 86.748-000
Fones: (48) 3622-1448 - 0924-0862 e-mail: tabelionato@tabcapivariabaixo.com.br
RECONHECIMENTO 219740
Reconheço e assinatura por AUTÊNTICA de
(1) ESTEIO ALVES NAZARIO JUNIOR
Em test. _____
de verdade _____
Capivari de Baixo, 22 de Junho de 2016
SAMIRA VARGAS PORTO
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo R\$ 1,00 - Total: R\$ 3,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DYS96005-BCND
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Tabelionato de Notas

Tabelionato de Notas

Handwritten signature

Handwritten signature



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA.

DAS PARTES:

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços Técnicos na Área de Engenharia Civil para Elaboração, Direção e Fiscalização de Obra, de um lado **WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.397.169/0001-20, estabelecida na Rua João José Gonçalves, nº 277 - Capivari de Baixo - SC, neste ato representado por seus sócios, **Wilson Brasilício**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02352215879, residente e domiciliado na Rua João José Gonçalves, nº277, Centro, Capivari de Baixo/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **Marcos Alves Brasilício**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional do CREA-SC nº 146109-2, inscrito no CPF sob o nº 058.313.339-81 e Carteira de Identidade nº 4827896 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua João José Gonçalves, nº277, Centro, Capivari de Baixo/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si, justos e acordados o que adiante se dispõe:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para Responsabilidade Técnica da empresa e acompanhamento de execução de obras da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2- Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, dentro do prazo de entrega das obras da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

3.1- O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente às serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

3.2- O **CONTRATADO** deverá prestar o acompanhamento, orientação técnica e a execução de todas as etapas das obras desde a fundação ao acabamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4- A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o equivalente a 03 (Salários) mínimos mensais, pelo desempenho da prestação de serviços por 3 (três) horas diárias, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

4.a – O pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente no quinto dia útil dos meses subsequentes, em moeda corrente nacional.

4.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na

ALAN MARTINS WENING
Diretor de Departamento III
2017/01/23

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5- O presente Contrato vigorará durante a vigência da ART de Cargo/Função do **CONTRATADO** no CREA-SC, podendo ser renovado ao término mediante termo aditivo formulado entre as partes.

CONFERE COM O ORIGINAL
19/05/2017

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante notificação a parte contrária com antecedência mínima de 30 dias (trinta dias), sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7- No caso de inadimplemento ou mora do pagamento pelos serviços prestados, ficará a **CONTRATANTE** obrigada ao pagamento de multa pecuniária correspondente a 10% (dez por cento) dos vencimentos mensais estabelecidos no presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA DO – EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Capivari de Baixo, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outra por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Capivari de Baixo/SC, 18 de Janeiro de 2017.

Wilson Brasilício
WB Empreiteira de Mão de Obra

Marcos A. Brasilício
Eng. Civil
CREA 146109-2
Marcos Alves Brasilício

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO
ESTADO DE SANTA CATARINA - LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Av. Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo-SC, Cep: 88.748-000
Fones: (48) 3623 1448 - 9924-0863 - e-mail: tabelionato@tabcapivaridebaiixo.com.br

RECONHECIMENTO 304716
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) WILSON BRASILÍCIO Que assina por WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME

Capivari de Baixo, 21 de fevereiro de 2017
Em test. da verdade
ELENICE FARIAS MARTINS HEERDT
Emolumentos: R\$ 3,16 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$ 5,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EZV52721-2XL1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO
ESTADO DE SANTA CATARINA - LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Av. Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo-SC, Cep: 88.748-000
Fones: (48) 3623 1448 - 9924-0863 - e-mail: tabelionato@tabcapivaridebaiixo.com.br

RECONHECIMENTO 304717
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) MARCOS ALVES BRASILÍCIO

Capivari de Baixo, 21 de fevereiro de 2017
Em test. da verdade
ELENICE FARIAS MARTINS HEERDT

QUALIFICAÇÃO CIVIL
BRASILEIRO

ATENDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO DE TRABALHO
EMPREGADOR: **W&B EMPREENHOS DE VÃO DE CUBA LTDA ME**
CNPJ: 07.040.889/0001-20
NOME: **WILSON SPRECHER**
Nº: 9010
Município: **Caranã de São Paulo - SP**
Cargo: **ANALISTA DE PLANEJAMENTO**
Aprovado em: 09/08/2014
Fórmula: 0
Remuneração: R\$ 1.100,00

CONTRATO DE TRABALHO

ANOTAÇÃO CIVIL
A partir de 01 de Junho de 2015, passou a exercer a função de Engenheiro Civil com CBO 2140-05.

ANOTAÇÃO CIVIL
A partir de 01 de Junho de 2015, passou a exercer a função de Engenheiro Civil com CBO 2140-05.

TRABALHADOR

ANOTAÇÃO CIVIL
A partir de 22/07/2015 passou a receber o adicional de produtividade de 25%.

ANOTAÇÃO CIVIL
Wilson Sprecher
Engenheiro Civil - 2140-05
M&B Empreendimentos

ANEXO DO TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO
CATEGORIA: **PROFISSIONAL**
Nº: **55016-72-4**

ANOTAÇÃO CIVIL
A partir de 22/07/2015 passou a receber o adicional de produtividade de 25%.

ANOTAÇÃO CIVIL
A partir de 22/07/2015 passou a receber o adicional de produtividade de 25%.

ANOTAÇÃO CIVIL
Wilson Sprecher
Engenheiro Civil - 2140-05
M&B Empreendimentos

~~CONFERE COM O ORIGINAL~~
19/05/2020

CONFERE COM O ORIGINAL
19/05/2020

ANOTAÇÃO CIVIL
A partir de 22/07/2015 passou a receber o adicional de produtividade de 25%.

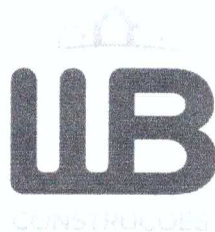
ANOTAÇÃO CIVIL
Wilson Sprecher
Engenheiro Civil - 2140-05
M&B Empreendimentos

ANOTAÇÃO CIVIL
A partir de 22/07/2015 passou a receber o adicional de produtividade de 25%.

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA”

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020-PMJ
(ANEXO 03)

Obra: A presente Licitação tem por objeto: “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CAMINHOS DO MAR, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 2.885,30 M², LOCALIZADO NO BALNEÁRIO ARROIO CORRENTE, MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E BDI, ANEXOS AO EDITAL**”.

Eu Marcos Alves Brasilício , Eng^o Civil CREA Nº 146109-2, responsável técnico e integrante do corpo técnico da empresa WB EMPREITEIRA DE MÃO OBRA EIRELI-EPP, em atendimento ao Edital acima epigrafado, **DECLARO** que visitei “in loco” e tomei pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldades dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução das mesmas.

Marcos A. Brasilício
Eng. Civil
CREA 146 109-2

Marcos Alves Brasilício
Engenheiro Civil
Crea nº146109-2

48 **3623.0733**

www.wbconstrucoes.com.br
administrativo@wbconstrucoes.com.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600277334	CNPJ 17.397.169/0001-20
NOME EMPRESARIAL WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
CATEGORIA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F1.54.87.97.43.96.D9.61.88.DA.4A.6A.61.1E.04.ED.E8.AE.86.AF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
	75542765904	ODILON FERNANDES:755427659	525822397013015065 1	23/05/2019 a 23/05/2020	-
	79242359904	WILSON BRASILICIO:7924235990	789371175629642831 9	10/05/2019 a 10/05/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

F1.54.87.97.43.96.D9.61.88.DA.4A.6A.6
1.1E.04.ED.E8.AE.86.AF-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2020 às 16:51:25

2B.FE.D2.09.DA.5F.0D.89
DD.89.4B.48.77.FD.0F.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.397.169/0001-20
Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
NIRE 42600277334
CNPJ 17.397.169/0001-20
Número de Ordem 7
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município CAPIVARI DE BAIXO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 23816

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 7
Quantidade total de linhas do arquivo digital 23816
Data de início 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.54.87.97.43.96.D9.61.88.DA.4A.6A.61.1E.04.ED.E8.AE.86.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **17.397.169/0001-20**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 499.569,65	R\$ 1.201.101,47
RECEITAS		R\$ 1.236.220,78	R\$ 3.350.984,29
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.236.220,78	R\$ 3.350.231,75
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.383.190,63	R\$ 3.631.508,45
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 16.291,20	R\$ 0,00
Revenda de Mercadorias a Vista		R\$ 16.291,20	R\$ 0,00
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 1.366.899,43	R\$ 3.631.508,45
Serviços Prestados a Vista		R\$ 1.366.899,43	R\$ 0,00
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 3.631.508,45
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (146.969,85)	R\$ (281.276,70)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (146.969,85)	R\$ (281.276,70)
(-) PIS SOBRE VENDAS e SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (23.596,25)
(-) COFINS SOBRE VENDAS e SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (111.158,04)
(-) ISSQN sobre SERVIÇOS		R\$ (42.758,57)	R\$ (146.522,41)
Simplex Nacional sobre VENDAS e SERVIÇOS		R\$ (104.211,28)	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 752,54
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 752,54
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 752,54
Brindes e Bonificações		R\$ 0,00	R\$ 752,54
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (736.651,13)	R\$ (2.149.882,82)
(-) CUSTOS		R\$ (667.471,59)	R\$ (1.788.919,96)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS		R\$ (667.471,59)	R\$ (1.788.919,96)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS		R\$ (377.080,51)	R\$ (1.151.371,35)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (3.442,54)
(-) Combustível e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (32.143,38)
(-) Material para uso na prestação de serviço		R\$ (372.442,69)	R\$ (1.107.460,79)
(-) Ferramentas Mat. Serviços Oficina		R\$ (149,22)	R\$ (2.700,99)
(-) Material de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ (963,10)
Serviços de Terceiros		R\$ (4.231,13)	R\$ 0,00
(-) Uniformes		R\$ 0,00	R\$ (1.000,00)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (3.660,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.54.87.97.43.96.D9.61.88.DA.4A.6A.61.1E.04.ED.E8.AE.86.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **17.397.169/0001-20**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Materiais de Seguranca		R\$ (257,47)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (202.361,63)	R\$ (487.674,48)
(-) Salarios		R\$ (146.847,84)	R\$ (342.309,35)
(-) 13o Salario		R\$ (10.921,21)	R\$ (22.683,94)
(-) Ferias		R\$ (3.753,03)	R\$ (34.078,01)
(-) Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R\$ (4.839,15)	R\$ (50.162,88)
(-) Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ (2.441,35)
(-) Pro Labore		R\$ (36.000,40)	R\$ (35.998,95)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (88.029,45)	R\$ (149.874,13)
(-) FGTS		R\$ (6.879,68)	R\$ (32.562,55)
(-) FGTS s 13o Salario		R\$ (872,63)	R\$ (1.917,88)
(-) INSS		R\$ (80.277,14)	R\$ (115.342,06)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R\$ 0,00	R\$ (51,64)
(-) DESPESAS		R\$ (69.179,54)	R\$ (234.162,39)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (54.217,30)	R\$ (199.999,92)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (54.217,30)	R\$ (199.999,92)
Agua e Esgoto		R\$ (1.621,74)	R\$ 0,00
Energia Eletrica		R\$ (3.219,10)	R\$ 0,00
Material de Consumo		R\$ 1.540,00	R\$ 0,00
(-) Material de Expediente		R\$ (1.120,00)	R\$ (3.602,62)
Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (167,94)	R\$ 0,00
Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ (11.475,57)	R\$ 0,00
Propaganda e Publicidade		R\$ (200,00)	R\$ 0,00
(-) Assistencia Medica		R\$ (2.246,66)	R\$ (1.786,16)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (31.570,40)	R\$ (166.405,64)
Despesas com Alimentacao		R\$ (118,00)	R\$ 0,00
Telefone		R\$ (1.664,06)	R\$ 0,00
(-) Seguros		R\$ (1.221,68)	R\$ (679,63)
(-) Honorarios		R\$ 0,00	R\$ (6.034,60)
(-) Despesas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (3.526,91)
Despesas c Sistemas de Informatica		R\$ (687,00)	R\$ 0,00
Despesas c Informatica		R\$ (59,90)	R\$ 0,00
(-) Despesas c Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (1.314,00)
Mensalidades		R\$ (385,25)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.54.87.97.43.96.D9.61.88.DA.4A.6A.61.1E.04.ED.E8.AE.86.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **17.397.169/0001-20**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ 0,00	R\$ (13.070,70)
(-) Materiais de Seguranca		R\$ 0,00	R\$ (3.579,66)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (11.583,91)	R\$ (33.024,16)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (11.583,91)	R\$ (33.024,16)
(-) Juros		R\$ (9.264,82)	R\$ (19.199,60)
(-) Multas		R\$ (92,49)	R\$ (7,88)
(-) Tarifa Bancaria		R\$ (2.226,60)	R\$ (13.816,68)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (3.378,33)	R\$ (1.138,31)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (3.378,33)	R\$ (1.138,31)
(-) IOF		R\$ (705,04)	R\$ (1.138,31)
IPVA		R\$ (1.341,64)	R\$ 0,00
Seguro DPVAT		R\$ (1.289,95)	R\$ 0,00
Outras taxas		R\$ (41,70)	R\$ 0,00
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO		R\$ 0,00	R\$ (126.800,47)
(-) PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (126.800,47)
(-) PROVISÕES P CONTRIBUIÇÕES S LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (50.042,40)
(-) Provisao P Contribuicao Social		R\$ 0,00	R\$ (50.042,40)
(-) PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (76.758,07)
(-) Provisao P IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (76.758,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.54.87.97.43.96.D9.61.88.DA.4A.6A.61.1E.04.ED.E8.AE.86.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **17.397.169/0001-20**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 600.057,38	R\$ 1.239.577,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 503.406,95	R\$ 1.133.279,11
DISPONIBILIDADES		R\$ 485.827,86	R\$ 397.021,73
CAIXA		R\$ 359.333,80	R\$ 257.489,11
Caixa		R\$ 359.333,80	R\$ 257.489,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 40.859,96	R\$ 16.332,16
SICOOB - SIST. DE COOPERATIVAS DE CREDITO		R\$ 40.859,96	R\$ 16.332,16
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 85.634,10	R\$ 123.200,46
Caixa Economica Federal S/A		R\$ 77.931,08	R\$ 81.952,45
Títulos de Capitalização		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
SICOOB - Conta Capital		R\$ 7.703,02	R\$ 39.748,01
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 17.579,09	R\$ 736.257,38
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 680.477,50
Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 680.477,50
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 6.787,28
Adiantamento Férias		R\$ 0,00	R\$ 6.787,28
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC E COMP.		R\$ 17.579,09	R\$ 48.992,60
Inss a Recuperar		R\$ 17.579,09	R\$ 48.992,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 96.650,43	R\$ 106.298,68
IMOBILIZADO		R\$ 96.650,43	R\$ 106.298,68
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 110.024,80	R\$ 132.743,75
Máquinas e Equipamentos		R\$ 5.800,00	R\$ 28.518,95
Móveis e Utensílios		R\$ 4.831,00	R\$ 4.831,00
Veículos		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
Computadores e Periféricos		R\$ 4.393,80	R\$ 4.393,80
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (13.374,37)	R\$ (26.445,07)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (251,31)	R\$ (2.460,09)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação		R\$ (1.190,51)	R\$ (1.673,63)
(-) (-) Veículos - Depreciação		R\$ (10.687,64)	R\$ (20.187,68)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (1.244,91)	R\$ (2.123,67)
PASSIVO		R\$ 600.057,38	R\$ 1.239.577,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.54.87.97.43.96.D9.61.88.DA.4A.6A.61.1E.04.ED.E8.AE.86.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **17.397.169/0001-20**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 112.500,72	R\$ 130.206,48
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 45.059,40	R\$ 47.608,16
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 45.059,40	R\$ 47.608,16
Fato Contabil Ass. Empresarial		R\$ 0,00	R\$ 499,00
Casa do Encanador Ltda		R\$ 146,00	R\$ 0,00
Esquadrimax Esquadrias de Alumínio e Vidros Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.333,33
Papelaria Tubarão Ltda		R\$ 0,00	R\$ 171,50
Imperio da Construcao Ltda. Epp		R\$ 202,30	R\$ 0,00
Comercial Eletrica Sao Pedro Ltda		R\$ 351,00	R\$ 0,00
Bakof Indústria e Comércio de Fibreglas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.255,00
Scussel & Natal Ltda - Me		R\$ 454,03	R\$ 200,00
Suprimix Eireli Me		R\$ 720,00	R\$ 0,00
Dwb Tintas Automotivas Ltda Epp		R\$ 24,00	R\$ 0,00
Khronos Ind com e Servicos em Eletronica Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 7.166,24
Pavimentadora e Construtora Falchetti Ltda		R\$ 0,00	R\$ 981,28
Campos e Apolinario Ltda		R\$ 250,00	R\$ 0,00
Machado Comercio e Obras e Servicos		R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
Ferrosul Comercio de Ferros Ltda. - Me		R\$ 232,00	R\$ 610,79
Delupo com de Ferramentas e Maq Ltda		R\$ 2.215,67	R\$ 3.878,66
GIASSI DISTRIBUIDORA		R\$ 765,40	R\$ 5.614,30
MADECRIL MADEIRAS E CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 132,00	R\$ 0,00
Bm Blocos Prod.P/Const. Civil Beltrame Mat.Con Lt		R\$ 0,00	R\$ 39,00
Pepe Distribuidora de Mat Eletricos		R\$ 2.248,32	R\$ 1.198,18
João Eduardo Botega Me		R\$ 0,00	R\$ 6.987,88
Comercio de Cinzas Lima Ltda		R\$ 3.033,27	R\$ 0,00
Cjc Distribuidora de Material Para Construção Lt.		R\$ 995,52	R\$ 509,51
Cerâmica Felisbino Ltda		R\$ 3.130,04	R\$ 0,00
Rs Comercio de Mat Para Const Ltda		R\$ 0,00	R\$ 164,67
J.M.C Materiais Para Construcao Ltda		R\$ 940,65	R\$ 0,00
Prust Parafusos Ltda Me		R\$ 712,55	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.54.87.97.43.96.D9.61.88.DA.4A.6A.61.1E.04.ED.E8.AE.86.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **17.397.169/0001-20**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ocl Comercio e Importacao Ltda.		R\$ 5.688,75	R\$ 7.030,37
Joao Batista Vieira		R\$ 805,55	R\$ 0,00
Artecap Artefatos de Cimento Ltda.		R\$ 906,00	R\$ 630,00
Valdir do Nascimento Me		R\$ 3.657,32	R\$ 0,00
Godofredo Muller Industria e Comercio de Madeiras Ltda - Me		R\$ 1.193,44	R\$ 686,70
Cs Silva Ltda - Epp		R\$ 3.851,85	R\$ 0,00
Top Graphics Comercial Ltda - Epp		R\$ 795,34	R\$ 588,67
Serramar Tratamento de Madeira Ltda		R\$ 2.458,00	R\$ 0,00
Distribuidora Blumenau Ltda		R\$ 0,00	R\$ 759,58
Ferrao Comercio de Ferros Ltda - Me		R\$ 3.978,90	R\$ 0,00
Casagrande Revestimentos Ceramicos S A		R\$ 150,80	R\$ 0,00
Diego Grimaldi Consolo Me		R\$ 5.020,70	R\$ 0,00
Bf Comercio e Transporte de Madeiras Ltda - Me		R\$ 0,00	R\$ 473,50
Rosa Bressan Marmores e Granitos Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 4.250,00
Adesivos Top Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.260,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 37.718,56	R\$ 1.343,63
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 37.718,56	R\$ 1.343,63
Caixa Econômica Federal		R\$ 16.201,12	R\$ 0,00
Conta Garantida		R\$ 0,00	R\$ 1.343,63
Empréstimo Sicoob		R\$ 21.517,44	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 14.954,12	R\$ 28.309,03
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 10.156,00	R\$ 16.772,00
Salários a Pagar		R\$ 10.156,00	R\$ 16.772,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 2.613,00	R\$ 2.612,00
Pro-Labore a Pagar		R\$ 2.613,00	R\$ 2.612,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 2.185,12	R\$ 8.925,03
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 561,20	R\$ 4.275,33
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 1.112,93	R\$ 4.649,70
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 129,83	R\$ 0,00
Taxa Assistencial		R\$ 381,16	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.54.87.97.43.96.D9.61.88.DA.4A.6A.61.1E.04.ED.E8.AE.86.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.397.169/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 14.768,64	R\$ 52.945,66
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 57,45	R\$ 1.179,04
IRRF a Recolher - Socios		R\$ 57,45	R\$ 114,90
IRRF a Recolher - Funcionario		R\$ 0,00	R\$ 1.064,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 14.711,19	R\$ 51.766,62
COFINS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 12.744,09
PIS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.761,22
Contribuição Social a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 13.978,04
SIMPLES a Pagar		R\$ 14.711,19	R\$ 0,00
ISSQN a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 113,56
IRPJ a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 22.169,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 37.373,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 37.373,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 37.373,18
SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 37.373,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 487.556,66	R\$ 1.071.998,13
CAPITAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 337.556,66	R\$ 921.998,13
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 337.556,66	R\$ 921.998,13
Lucros Acumulados		R\$ 337.556,66	R\$ 921.998,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.54.87.97.43.96.D9.61.88.DA.4A.6A.61.1E.04.ED.E8.AE.86.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 4




Empresa: WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 17.397.169/0001-20

INDICES FINANCEIROS 2019

INDICE DE INDIVIDAMENTO (IE)

$$IE = \frac{(PC + PNC)}{PL} = \frac{130.206,48 + 37.373,18}{1.071.998,13} = \frac{167.579,66}{1.071.998,13} = 0,16$$

LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Realizável a L.P.}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}} = \frac{1.133.279,11 + 0,00}{130.206,48 + 37.373,18} = \frac{1.133.279,11}{167.579,66} = 6,76$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}} = \frac{1.239.577,79}{130.206,48 + 37.373,18} = \frac{1.239.577,79}{167.579,66} = 7,40$$

LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)


$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.133.279,11}{130.206,48} = 8,70$$

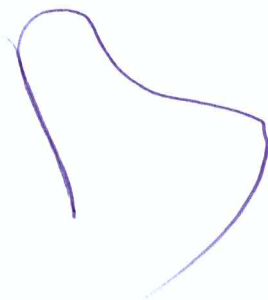
Capivari de Baixo, 31 de dezembro de 2019.

DIOGINES ANTUNES
JUNIOR:0828234396
0

Assinado de forma digital
por DIOGINES ANTUNES
JUNIOR:08282343960
Dados: 2020.04.28 00:02:38
-03'00'

DIÓGINES ANTUNES JÚNIOR
Reg. no CRC-SC sob o nº 38484/O-7
CPF: 082.823.439-60


WILSON BRASILÍCIO
Titular Pessoa Física
CPF: 792423599-04





18/05/2020

0053560

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capivari de Baixo

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7399622

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capivari de Baixo, com distribuição anterior à data de 17/05/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI-EPP, portador do CNPJ: 17.397.169/0001-20. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capivari de Baixo, segunda-feira, 18 de maio de 2020.

PEDIDO Nº:

0053560



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 391312

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 17.397.169

Certidão emitida às 17:02 de 18/05/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **19/05/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0301485**

Proposta: **2597013**

Controle Interno (Código Controle): **391046854**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0001.0775.0301485.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

CNPJ: 82.928.698/0001-74 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N.º 290 - CEP: 88.715-000 - JAGUARUNA - SC

DADOS DO TOMADOR: WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME

CNPJ: 17.397.169/0001-20 - R JOAO JOSE GONCALVES 277 - CAPIVARI DE BAIXO - SC

DADOS DA CORRETORA:

000001.0.067212-2 KENIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0301485

Proposta: 2597013

Controle Interno (Código Controle): 391046854

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0301485.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.304,10	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.304,10	21/05/2020	22/08/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/05/2020	7704159	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0301485

Proposta: 2597013

Controle Interno (Código Controle): 391046854

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0301485.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0301485

Proposta: 2597013

Controle Interno (Código Controle): 391046854

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0301485.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0301485

Proposta: 2597013

Controle Interno (Código Controle): 391046854

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0301485.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0301485

Proposta: 2597013

Controle Interno (Código Controle): 391046854

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0301485.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0301485

Proposta: 2597013

Controle Interno (Código Controle): 391046854

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0301485.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0301485

Proposta: 2597013

Controle Interno (Código Controle): 391046854

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0301485.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0301485

Proposta: 2597013

Controle Interno (Código Controle): 391046854

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0301485.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures in blue ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0301485

Proposta: 2597013

Controle Interno (Código Controle): 391046854

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0301485.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0301485

Proposta: 2597013

Controle Interno (Código Controle): 391046854

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0301485.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0301485

Proposta: 2597013

Controle Interno (Código Controle): 391046854

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0301485.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0301485

Proposta: 2597013

Controle Interno (Código Controle): 391046854

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0301485.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0301485
Proposta: 2597013
Controle Interno (Código Controle): 391046854
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0301485.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0301485

Proposta: 2597013

Controle Interno (Código Controle): 391046854

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0301485.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0301485

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

Nome:

RG:

Cargo:



“DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES”

(ANEXO 04)

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020-PMJ

WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.397.169/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr Marcos Alves Brasilicio , portador da Carteira de Identidade nº. 4827896 e do CPF nº. 058.313.339-81, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital acima epigrafado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, conforme determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de novembro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Jaguaruna, 21 de Maio de 2020

Marcos A. Brasilicio
Eng. Civil
CREA 146 109-2

Marcos Alves Brasilicio
Engenheiro Civil
Crea nº146109-2

48 **3623.0733**

www.wbconstrucoes.com.br
administrativo@wbconstrucoes.com.br



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO**

(ANEXO 05)

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020-PMJ**

WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.397.169/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr Marcos Alves Brasilicio, portador da Carteira de Identidade nº. 4827896 e do CPF nº. 058.313.339-81, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital acima epigrafado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Jaguaruna, 21 de Maio de 2020

Marcos A. Brasilicio
Eng. Civil
CREA nº 146 109-2

Marcos Alves Brasilicio
Engenheiro Civil
Crea nº 146109-2

48 **3623.0733**

www.wbconstrucoes.com.br
administrativo@wbconstrucoes.com.br



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL
(ANEXO 07)**

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020-PMJ**

Empresa: WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI-EPP, inscrito no CGC/CNPJ nº 17.397.169/0001-20 por intermédio de seu representante legal o Sr Marcos Alves Brasilício, portador da Carteira de Identidade nº 4827896 e do CPF nº 058.313.339-81, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Jaguaruna, 21 de Maio de 2020

Marcos A. Brasilício
Eng. Civil
CREA 146 109-2

Marcos Alves Brasilício
Engenheiro Civil
Crea nº 146109-2

48 **3623.0733**

www.wbconstrucoes.com.br
administrativo@wbconstrucoes.com.br



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL
(ANEXO 08)**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020-PMJ

WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica, Rua João José Gonçalves 277, Bairro Caçador Cidade de Capivari de Baixo SC, CNPJ 17.397.169/0001-20, neste processo representada por Wilson Brasilício, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº. 1340774 e inscrito no CPF sob o nº 792.423.599-04, concordo com o Edital Tomada de Preço nº 06/2020-PMJ, referente à **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CAMINHOS DO MAR, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 2.885,30 M², LOCALIZADO NO BALNEÁRIO ARROIO CORRENTE, MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E BDI, ANEXOS AO EDITAL”** e ainda DECLARO que:

1. Sujeita-se observar os mandamentos legais vigentes, em especial os da lei nº. 8.666/93 posteriores modificações, obedecendo às condições previstas no Edital;
2. Garante a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura;
3. Assume inteira responsabilidade em relação ao (s) objeto (s) e serviço (s) desta licitação;
4. Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar.

Jaguaruna, 21 de Maio de 2020

Marcos A. Brasilício
Eng. Civil
CREA 146/109-2

Wilson Brasilício
Diretor
CPF: 792.423.599-04

48 **3623.0733**

www.wbconstrucoes.com.br
administrativo@wbconstrucoes.com.br



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO DE SERVIDO (ANEXO 09)

A empresa WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI-EPP, com sede na Rua João José Gonçalves 277, Bairro Caçador Cidade de Capivari de Baixo SC, inscrita no CNPJ 17.397.169/0001-20, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

Jaguaruna, 21 de Maio de 2020

Marcos A. Brasilicio
Eng. Civil
CREA Nº 109-2

Wilson Brasilicio
Diretor
CPF: 792.423.599-04

☎ 48 **3623.0733**

www.wbconstrucoes.com.br
administrativo@wbconstrucoes.com.br

📍 R. João José Gonçalves, 277, Caçador, Capivari de Baixo - SC. 88745-000
CNPJ: 17.397.169/0001-20



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0027733-4	CNPJ 17.397.169/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/01/2013	Data de início de Atividade 02/01/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOÃO JOSÉ GONÇALVES, 277, CAÇADOR, CAPIVARI DE BAIXO, SC, 88.745-000			
Objeto Social EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; CONSTRUÇÃO: DE EDÍFÍCIOS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE COLETA DE ESGOTO, DE RODOVIAS E FERROVIAS, DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS, DE PINTURA E OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REPARAÇÃO DE TERRENOS, ESCAVAÇÕES, DRENAGENS, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS EM GERAL, DE ENGENHARIA EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF WILSON BRASILICIO 792.423.599-04	Administrador sim	Início do Mandato 06/12/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF WILSON BRASILICIO 792.423.599-04			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/04/2019 Número: 20196776155 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 22 de abril de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática